

INSTITUTO JUNDIAIENSE "LUIZ BRAILLE" (HOSPITAL DIA)

de Assistência ao Deficiente da Visão

Utilidade Pública Federal: Decr. n° 91.108 de 12/03/85 publ. D.O.U. 13/03/85

Utilidade Pública Estadual: Lei n° 4.720 de 27/09/85 publ. D.O.E. 28/09/85

Utilidade Pública Municipal: Lei n° 1063 de 18/12/62 publ. D.A.P.M.J. 18/12/62

C.N.P.J.(M.F.) n° 50.958.859/0001-86

ANEXO 12

REPASSES AO TERCEIRO SETOR

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: SERVIÇO DE ASSISTENCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO - SAME/SM
CONVENIADA: INSTITUTO JUNDIAIENSE LUIZ BRAILLE
CNPJ: 50.958.859/0001-86
ENDEREÇO E CEP: RUA DR. SEBASTIÃO MENDES SILVA, 539 13.208-090
RESPONSÁVEL(IS) PELA CONVENIADA: TOYOMI KAMURA
CPF: 610.134.208-53
OBJETO: A PRESTAÇÃO DE ASSISTENCIA AOS PORTADORES DE DEFICIENCIA VISUAL DO MUNICIPIO DE FRANCISCO MORATO
EXERCÍCIO: 2º QUADRIMESTRE 2024
ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL
OU FEDERAL FEDERAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Convênio nº 03/20234		12 meses	37.080,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
13/05/2024	1.030,00	13/05/2024	1393	1.030,00
17/05/2024	1.030,00	17/05/2024	1398	1.030,00
11/07/2024	1.030,00	11/07/2024	1409	1.030,00
25/07/2024	1.030,00	25/07/2024	1411	1.030,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				4.120,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				-
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				-
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				4.120,00
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA				
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				4.120,00

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) do Instituto Jundiaense Luiz Braille vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas em 2024, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

INSTITUTO JUNDIAENSE "LUIZ BRAILLE" (HOSPITAL DIA)

de Assistência ao Deficiente da Visão

Utilidade Pública Federal: Decr. n° 91.108 de 12/03/85 publ. D.O.U. 13/03/85

Utilidade Pública Estadual: Lei n° 4.720 de 27/09/85 publ. D.O.E. 28/09/85

Utilidade Pública Municipal: Lei n° 1063 de 18/12/62 publ. D.A.P.M.J. 18/12/62

C.N.P.J.(M.F.) n° 50.958.859/0001-86

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

ORIGEM DOS RECURSOS (4): FEDERAL

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	4.120,00		4.120,00	4.120,00	-
Recursos humanos (6)				-	-
Medicamentos				-	-
Material médico e hospitalar (*)				-	-
Gêneros alimentícios				-	-
Outros materiais de consumo				-	-
Serviços médicos (*)				-	-
Outros serviços de terceiros				-	-
Locação de imóveis				-	-
Locações diversas				-	-
Utilidades públicas (7)				-	-
Combustível				-	-
Bens e materiais permanentes				-	-
Obras				-	-
Despesas financeiras e bancárias				-	-
Outras despesas				-	-
TOTAL	4.120,00		4.120,00	4.120,00	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	4.120,00
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	4.120,00
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	-
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	-
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	-

Declaro(am), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Jundiaí, 04 de Outubro de 2024


TOYOMI KAMURA
CPF: 010.134.200-03
PRESIDENTE


ANDREA REGINA BONANCA
CPF: 101.204.000-0
CONTADORA